

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SOBRE: as Emendas de nº 01 a 16 ao Projeto de Lei nº 299/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a organização do Sistema de Inovação de Sorocaba e sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 07 de julho de 2011.

ROZENDO DE OLIVEIRA

Membro

HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Membro